

PORTARIA N.º 785, DE 29/11/2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE E PRORROGAÇÃO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARACRUZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME A LEI N.º 2.898/2006 DE 31/03/2006 E A LEI N.º 3.446/2011, E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade a Servidora abaixo descrita:

| NOME | MATRÍCULA | PERÍODO | PROCESSO |
|------------------------|---------------------|-------------------------------|------------|
| THATYMARA FRAGA PONTES | 35560 E 38076 | 23/11/2023 À 21/03/2024 | 44995/2023 |

Art. 2º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Licença concedida a Servidora abaixo descrita:

| NOME | MATRÍCULA | PERÍODO | PROCESSO |
|------------------------|---------------------|-------------------------------|------------|
| THATYMARA FRAGA PONTES | 35560 E 38076 | 22/03/2024 À 20/05/2024 | 44995/2023 |

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 29 de Novembro de 2023.

PAULO SERGIO DA SILVA NERES
Secretário Municipal de Educação Interino
Decreto n.º 45.355